



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES Nº16 –Térreo –

e-mail: [linda\\_leite@hotmail.com](mailto:linda_leite@hotmail.com) Assessoria: [santosjanelmar@gmail.com](mailto:santosjanelmar@gmail.com)

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: [www.manacapuru.am.gov.br/](http://www.manacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

## REQUERIMENTO Nº 3272/2023.

AUTORA: VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERE

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, A URGENTE CONSTRUÇÃO DE TANQUE SUMIDOURO, NA ESCOLA BEATRIZ BEZERRA, PARA CESSAR O ESCOAMENTO DA ÁGUA DA MESMA PARA A VIA PÚBLICA COMO ESTÁ ACONTECENDO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Nossa proposição visa atender as reivindicações dos moradores e transeuntes que trafegam diariamente pelo local ao lado da escola onde uma grande quantidade de água da escola, esta indo em direção a rua causando transtornos principalmente a pedestres.

O sumidouro desempenha uma importante função na hora de tratar os efluentes de uma residência ou outros imóveis que no caso o da referida Escola. Ele precisa ser instalado de acordo com as regras que impõe a distância mínima e o tipo de solo em que ele precisa ser colocado. A ideia do sumidouro, como o nome já indica, é destinar parte dos efluentes para “sumir” no ambiente. Portanto é que estou solicitando essa importante demanda em nome do povo.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 30 de novembro de 2023

LINDYNÊS LEITE PERES

Vereadora

União Brasil -44

E-mail: [vereadoralindaleite@gmail.com](mailto:vereadoralindaleite@gmail.com)

Assessoria: (92)99398-0704